



**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**  
**CNPJ: 82.561.093/0001-98**  
**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

## **DECRETO Nº 529/2024**

**“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$ 54.197,00”.**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$54.197,00 (cinquenta e quatro mil cento e noventa e sete reais)**, no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
<b>02.014 – 2.071</b>		
	Transferências do Sistema	
3.3.90.00.00.00.00.00- 2.661.7000	Único de Assistência Social –	54.197,00
	SUAS/Estado - Exercícios	
	Anteriores	
	<b>Total</b>	<b>54.197,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31/12/2023 na fonte de recursos **Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado - Exercícios Anteriores.**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 06 de novembro de 2024.

**GIOVANI**  
**NUNES:00778851982**

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GIOVANI NUNES:00778851982  
ND: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173  
OU=Presencial, CN=GIOVANI NUNES,00778851982  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.11.06 15:00:58 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0